



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 141, de 19 de outubro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001283/2016-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destituição dos atuais diretores e a eleição da nova diretoria, conforme deliberações tomadas pelo único acionista de CAPEMISA SEGURADORA DE RAMOS ELEMENTARES S.A., CNPJ nº 19.486.258/0001-78, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Escritura Declaratória “Termo de Resolução” firmada pela única acionista CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA, em 14 de junho de 2016:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG
Diretor